

As iniciativas da CEDEAO para o combate ao narcotráfico de cocaína no Golfo da Guiné

Beatriz Fontes do Santos * Yula Munhoz Francisco 

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

*Autor correspondente. Email: beafsantoss@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem por objetivo mostrar como a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) coopera com organismos internacionais, como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), para enfrentar as ameaças do narcotráfico de cocaína no Golfo da Guiné. Diante da fragilidade e instabilidade da região, o Golfo da Guiné se tornou um corredor para a cocaína advinda da América do Sul. Uma das consequências é que coloca em risco a segurança dos países da região, além de estabelecer um centro de atividades ilegais. O artigo tem como metodologia a análise bibliográfica e uma pesquisa documental. É possível perceber que o problema é tratado de forma transnacional, ou seja, é um problema comum a diversos países, porque afeta mais de um país. Por isso, é necessário que trabalhem em cooperação. Sendo assim, a partir das análises realizadas foi possível notar que a cooperação da CEDEAO com outras instituições é crucial para delinear metas para que os países envolvidos busquem controlar a situação. Não se pretendeu verificar a funcionalidade e execução das ações da CEDEAO, e sim como se comportam diante da situação, os planejamentos. A efetividade do controle do problema abordado é uma realidade distante, visto que a região tem diversas debilidades.

Palavras-chaves: Tráfico de Cocaína, Rotas Marítimas, CEDEAO, Golfo da Guiné, Estados Frágeis.

1. Introdução

A emergência de ameaças transnacionais a partir do século XXI está relacionada a fenômenos como o terrorismo, criminalidade, pirataria, narcotráfico, entre outros. Neste sentido, a exigência de ações por parte da sociedade internacional é, sem dúvidas, necessária para a manutenção da Defesa e Segurança do âmbito internacional (Gonçalves 2011). Dessa forma, destaca-se o Golfo da Guiné, uma região de inúmeros interesses estratégicos que tem comprometido toda a segurança regional da África Ocidental.

O Golfo da Guiné integra uma importante região no Atlântico Sul, com cerca de 3.500 milhas de litoral, que compreende a área geográfica a sul do Deserto do

Saara, inclui os países africanos do Atlântico e os seus domínios marítimos desde Cabo Verde, no Norte, até Angola, no Sul (Cabrita 2016). Os países que fazem parte dessa região são: Angola, Benim, Camarões, Costa do Marfim, República Democrática do Congo (RDC), Guiné Equatorial, Gabão, Gana, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Nigéria, República do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Chade, República Centro Africano República e Togo.

No âmbito econômico, devido a abundância de matérias-primas, a região do Golfo da Guiné tem sido uma fonte de interesse de vários países. Inclusive de redes criminosas, que utilizam as rotas marítimas internacionais da região para retirar dividendos, tendo em vista que a maioria dos países pertencentes ao Golfo não apresentam instituições políticas e sociais bem estruturadas (Gaspar 2013). Apesar do elevado número de recursos energéticos na região, observa-se um acentuado nível de pobreza, elevada taxa de desemprego, poluição ambiental, degradação e ataques armados nos países do Golfo da Guiné (Gaspar 2013). O Golfo da Guiné está na lista a nível mundial de Estados Frágeis¹ de 2015, com seis países entre os trinta Estados com situação mais grave (FFP 2015). Logo, percebe-se a vulnerabilidade da região e a catalisação de problemas no Atlântico Sul, como as rotas de tráfico de droga provenientes da América do Sul (Cabrita 2016).

Ademais, destacam-se problemas como a pirataria, disputas marítimas, estruturas estatais fracas, corrupção, confrontos étnicos, vandalismo, terrorismo, a criminalidade transnacional, prolongamento de conflitos separatistas insurgentes e inúmeras tentativas de golpes de estado. Todos esses problemas constituem um amplo quadro de riscos de Segurança e Paz, tanto no âmbito regional, quanto internacional. Neste sentido, evidencia-se o narcotráfico de cocaína, atividade que coloca a segurança dos países circundantes do Golfo da Guiné em risco e torna a região um centro de atividades ilegais (Gaspar 2013).

De acordo com dados do relatório mundial sobre drogas divulgados pelo UNODC em 2020, observa-se a tendência de aumento da presença da cocaína nesta sub-região. Além disso, constata-se que a Guiné-Bissau constitui um dos países com maior volume de apreensão de cocaína. A Guiné-Bissau possui características atrativas para as organizações criminosas como a posição geográfica, um fraco sistema judicial e elementos de criminalidade no Estado. Logo, o país tornou-se um dos pontos de trânsito da cocaína proveniente da América do Sul com destinos à Europa, devido seus vários problemas estruturais (Nau 2021).

O presente artigo tem como principal objetivo entender como a CEDEAO em cooperação com outras instituições internacionais, planejam controlar o tráfico de cocaína nos países considerados “trampolim” na África Ocidental. Para isso, aborda-se a vulnerabilidade securitária na região do Golfo da Guiné, especialmente em razão do narcotráfico de cocaína na Guiné-Bissau. Desse modo, não se pretende mostrar a eficiência da CEDEAO e sim o que planejam diante dos problemas causados pelo tráfico de cocaína advindo da América do Sul, em especial, da Colômbia. Esta enquanto maior produtora de cocaína no âmbito da extracontinental. Desse modo, o tema é pertinente visto que é uma ameaça que compromete a estabilidade dos países do

1. Estados Frágeis: considera-se um Estado que enfrenta graves desafios de desenvolvimento como uma governança fraca, limitada capacidade administrativa e herança de conflito.

Golfo da Guiné, sobretudo a Guiné-Bissau, e coloca em risco as economias de alguns países da sub-região. Diante disso, algumas organizações regionais africanas têm instituído algumas estratégias para promover a Defesa e Segurança. Logo, destaca-se a CEDEAO por englobar os países da África Ocidental e por ter instituído um programa de combate ao tráfico de drogas na região.

No que tange a metodologia do artigo, baseia-se no levantamento bibliográfico e pesquisa em fontes documentais. Entre essas, documentos oficiais das instituições governamentais, como da CEDEAO, UNODC, relatórios, artigos de imprensa, monografias, artigos científicos, trabalhos acadêmicos e notícias.

Dessa forma, o presente artigo estrutura-se em três partes: na primeira parte, elucida-se o tráfico de cocaína como um problema transnacional, observando o papel do Golfo da Guiné como Rota Africana e a origem do tráfico de cocaína; na segunda parte, apresenta-se o narcotráfico de cocaína desenvolvido no Golfo da Guiné, especialmente na Guiné-Bissau, e explicar do que trata a CEDEAO; e, na última, evidencia-se as movimentações da CEDEAO em relação ao combate do tráfico de drogas na região, em parceria com interessados internacionais, como a União Europeia e a UNODC.

2. O narcotráfico de cocaína como um problema transnacional e o papel do Golfo da Guiné na Rota Africana

Golfo da Guiné é um centro de preocupações para a África Ocidental, em razão do crescimento da pirataria, tráfico de drogas e outras atividades ilícitas desde o século passado. Isso foi resultado de uma exploração inadequada de petróleo que causou uma degradação do meio ambiente terrestre e marítimo, deixando a população pobre, à mercê de atividades ilícitas como meio de sobrevivência (Calvo 2021). No tráfico de drogas, existe um destaque para a cocaína advinda da América do Sul, em especial, da Colômbia. Existe uma participação de máfias locais que guardam a mercadoria e transportam por meios terrestres até seu destino final (Calvo 2021; Nau 2021).

A África Ocidental abrange os países do Golfo da Guiné, e esse lugar faz parte do corredor da cocaína com origem na América do Sul. Contudo, essa droga não fica em sua totalidade nessa região, o seu destino final é a Europa (Bird 2021). Os países europeus se tornaram o segundo maior consumidor de cocaína, ficando atrás somente dos Estados Unidos da América (Nunes 2015). Apesar da região ser um ponto de passagem da cocaína, foi perceptível um aumento do uso da droga nesses países da África Ocidental desde os anos 2000. Além de ser uma atividade lucrativa, que corrompe os governos e instituições dos países (Bird 2021).

Retomando o tráfico na África Ocidental, o Porto de Dacar (Senegal) é um dos pontos de entrada do chamado 'ecossistema costeiro' de tráfico de drogas na região. O 'ecossistema costeiro' é composto pela Mauritânia, Senegal, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné-Conacri e Mali. Ocorreu um aumento do narcotráfico de cocaína no início dos anos 2000, mas naquele momento foi ignorado pelos intermediadores, devido a problemas distintos em âmbito internacional, como o caso dos Estados Unidos após os ataques de 11 de setembro. Somente em 2007 passou a ser visto com mais atenção, quando encontraram cocaína em quantidade significativa na região. Diante das apreensões neste ano, pareceu ter diminuído o fluxo em 2008 (Bird 2021; Gutierrez 2021).

No entanto, com o aumento das apreensões em 2019, foi possível perceber que as apreensões em 2007 não impediram o andamento do tráfico na África Ocidental (Bird 2021). A diminuição das apreensões em 2008 ocorreu porque até então a rota era desconhecida, e a partir do momento em que se tornou reconhecida e flagrada, foi preciso diminuir o tráfico através daquela rota. Os traficantes, diante dos prejuízos com as mercadorias perdidas, optaram por outras rotas com destino final na Europa (UNODC 2013).

Existem três rotas marítimas principais da cocaína para a Europa, a rota do norte, que sai das Caraíbas, via Açores para Portugal e Espanha. A rota central, desde a América do Sul, via Cabo Verde ou Madeira e as Ilhas Canárias para a Europa. Ou a rota africana, abordada no texto com maior ênfase e a que teve maiores apreensões a partir dos anos 2000. Essa rota tem origem na América do Sul, vai para a África Ocidental e então entra na Europa através de Portugal e Espanha (Nunes 2015).

Entre 2019 e 2021 ocorreu um aumento nas apreensões de cocaína na África Ocidental. Em especial, as maiores foram de 789 kg na Guiné e 750 kg no Senegal. Essas grandes apreensões demonstram o outro lado da globalização, o lado perverso, em que não é visto com tanta frequência. A facilidade com que o comércio foi desenvolvido com a globalização entre os países, ocorreu também com o comércio de ilícitos. Principalmente através de países enfraquecidos e com problemas estruturais, como a Guiné, na África Ocidental. Isso criou o campo ideal para que as estruturas ilícitas se instalassem e agissem livremente no país. (Bird 2021).

A facilidade no trânsito da cocaína nesses países do Golfo da Guiné demonstra a corrupção que ocorre, desde os trabalhadores portuários até o governo (Bird 2021). Segundo a UNODC, um exemplo dessas corrupções consiste na droga apreendida que some dos compartimentos governamentais depois de um tempo (UNODC 2013). As apreensões, mesmo que em grande quantidade, ainda são pequenas em relação ao que transita na região (Bird 2021).

Existem quatro núcleos no ecossistema costeiro mencionado anteriormente, no Senegal, na Guiné-Bissau, no Mali e na Guiné-Conacri. Além da presença de operadores no Níger e grupos de traficantes latino-americanos. Como visto, a cocaína provém de países da América do Sul, e os traficantes dominam o mercado, vivendo nesses países de forma livre, entre esses núcleos do ecossistema (Bird 2021).

A cocaína pode chegar à Guiné de duas formas, por avião, passando pelo Brasil ou de navio, partindo em sua maioria da Venezuela ou do Brasil com cocaína colombiana. Após a droga chegar na África Ocidental, é enviada para a Europa, com um ponto de entrada na Espanha ou Portugal e assim é distribuída mais facilmente no continente (Dias 2008). O abastecimento da droga ocorre principalmente por meio marítimo, por isso, o combate ao tráfico marítimo vem sendo um desafio mundial (Nunes 2015). Nos países europeus, a cocaína custa o dobro do preço pago nos Estados Unidos, isso fez com que os cartéis colombianos aumentassem na região da África Ocidental, usada como passagem a partir dos anos 2000 (Dias 2008). Um dos motivos para que ocorra essa diferença no preço da cocaína é a distância entre o comprador final e o fabricante. Por isso, o preço da cocaína na Europa custa o dobro dos Estados Unidos, que estão geograficamente mais próximos dos produtores (CDE Brasil 2022). Diante desse aumento de traficantes e da ineficiência dos estados afetados no Golfo da Guiné, se faz

necessário planejamentos por parte de instituições internacionais, como a CEDEAO e seus parceiros buscam fazer.

3. A Guiné-Bissau como epicentro da cocaína proveniente da América do Sul e o papel da CEDEAO

Na África Ocidental, o narcotráfico de cocaína começou a ser observado a partir do século XXI, devido ao controle e interdição das habituais rotas da cocaína que seguiam para a Europa, pelas autoridades norte-americanas, o que obrigou uma mudança imediata da rota para África Ocidental, com destino ao mercado europeu (Gonçalves 2011). Logo, a Guiné-Bissau tornou-se o epicentro de chegada de cocaína proveniente da América do Sul - Colômbia, Peru, Equador, Brasil e Venezuela - com destino à Europa. Além do fator geográfico favorável, a Guiné-Bissau apresenta instabilidades internas, um litoral irregular e instituições políticas frágeis, possibilitando a promoção de atividades ilegais (Nau 2021).

A Guiné-Bissau é caracterizada como um local de trânsito da substância, devido seus problemas atrelados a fragilidade de Estado, instabilidade político-militar, debilidade no sistema de justiça, entre outros. Como o governo guineense não consegue controlar todo o território nacional, a parte insular do país é evidenciada por apresentar condições propícias às atividades ilícitas. De acordo com o Diretor-Geral Adjunto da Polícia Judiciária Guineense, o país não possui meios para garantir a fiscalização e perseguição dos traficantes. Além disso, a Guiné-Bissau não tem à sua disponibilidade nenhum helicóptero para fiscalização da área territorial ou zona exclusiva, logo, acentua-se, a vulnerabilidade total do país em relação a qualquer tipo de crime organizado transnacional (Nau 2021).

A partir de 2006, com a primeira apreensão de cocaína na Guiné-Bissau, o país passou a ser visto como um espaço de trânsito e armazenamento da cocaína proveniente da América do Sul com o destino à Europa. Por consequência, está se tornando o primeiro narco estado da África, e a ONU estima que a quantidade de cocaína que entra por mês no país é igual ao seu PIB (Dias 2008). A Guiné se tornou um ponto de passagem porque a logística de enviar diretamente para a Europa é um problema para os traficantes. O país possui uma geografia favorável, composto por 82 ilhas, com recorte de deltas e pântanos inacessíveis por terra, além de centenas de pistas de voo abandonadas (Dias 2008).

Neste sentido, o narcotráfico passou a constituir uma ameaça não só à segurança interna da Guiné-Bissau, mas, também, de toda a região do Golfo da Guiné. O narcotráfico de cocaína infere uma grande ameaça à paz e a estabilidade da região. De acordo com Ferreira e Richmond (2021), a partir da promoção da governança criminal surgem dois bloqueios à formação da paz: em primeiro lugar, o afastamento do Estado em relação aos cidadãos e, em segundo lugar, o domínio do crime que tira partido do vazio estatal e reproduz a violência estrutural. Ademais, infere-se uma das maiores ameaças à Segurança Humana², ao desenvolvimento econômico e social, à sobrevivência do Estado de Direito e a consolidação das instituições democráticas

2. Segurança Humana: parte da ideia de que a segurança vai além do simples conceito tradicional de garantia de segurança física, ao incorporar que as pessoas também devem ter garantida uma "segurança social".

(Gonçalves 2011). Contudo, a apreensão de cocaína no Golfo da Guiné tornou-se muito difícil, devido à livre circulação de pessoas e bens na região da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), já que não é necessário passar pelo controle fronteiriço para entrar nos países da África Ocidental (Gaspar 2013).

A CEDEAO é uma organização de integração regional da África Ocidental composta por quinze Estados-membros – Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné Conacri, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo. Foi fundada em 28 de maio de 1975, pelo tratado de Lagos, o qual inicialmente abrangia unicamente as questões relacionadas com a integração econômica e social, sem abordar as relativas à paz e segurança. Atualmente, a CEDEAO possui um órgão que trata das questões ligadas à Segurança, o Conselho de Segurança e Mediação (CMS), que tem o poder de decisão para o envio de forças militares, o Grupo de Monitoramento da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOMOG) que é destinado a fazer cumprir o cessar-fogo assinado nos países membros da CEDEAO, bem como definir políticas da CEDEAO em termos de prevenção, gestão e resolução de conflitos (Gaspar 2013).

Os Estados da África Ocidental, ao adquirirem consciência do grau de ameaça que o narcotráfico apresenta para a sua soberania, passaram a implementar algumas medidas para combater tal atividade. Desse modo, a CEDEAO, convocou, em 2008, uma Conferência, na qual seus quinze membros adotaram um plano de ação regional de luta contra drogas (Nancassa 2021). Assim, percebe-se a importância do desenvolvimento de iniciativas conjuntas de cooperação por parte dos Estados-membros da CEDEAO, em relação ao narcotráfico de cocaína. Tendo em vista que o Golfo da Guiné se tornou crucial na rota alternativa da cocaína, conhecida como Rota Africana, a qual será melhor abordada na próxima seção.

4. A CEDEAO e seus parceiros internacionais no combate ao narcotráfico de cocaína

A CEDEAO, como mencionado anteriormente, permite a livre circulação de pessoas e bens. Por esse motivo, ocorre uma facilitação da entrada da droga em qualquer um dos países da África Ocidental. Isso ocorre porque entre as fronteiras dos países, não é preciso passar por uma fiscalização, facilitando, desse modo, a circulação de ilícitos a partir do momento que adentra em um país da região. Um exemplo é a entrada na Guiné-Bissau. Como aludido, o país tem a geografia ideal para receber a cocaína de origem sul-americana (UNODC 2013). De acordo com a ONU, a Guiné-Bissau foi considerada um narco estado, fato que preocupa a região do Golfo da Guiné e toda a comunidade internacional (CDE Brasil 2022). Diante disso, como forma de combate às dificuldades e instabilidade existente na região em relação ao tráfico, foram criados instrumentos de cooperação pela CEDEAO. Alguns serão destacados abaixo, na Tabela 1.

Assim, foi criado o Escritório da ONU para a África Ocidental (UNOWA) e INTERPOL, em 2008, fruto de uma cooperação da CEDEAO, UNODC, Departamento das Operações de Peacekeeping (DPKO) e Departamento de Assuntos Políticos (DPA), com objetivo de conter o aumento da ameaça da criminalidade organizada para a

Tabela 1. Instrumentos de Cooperação

Ano	Ações de combate ao tráfico realizadas pela CEDEAO
2008	Escritório da ONU para África Ocidental (UNOWA), visa combater o aumento da ameaça da criminalidade organizada para a segurança e estabilidade da África Ocidental.
2008	Comissão da CEDEAO, para tomada de decisões urgentes no combate ao tráfico de drogas.
2008	Plano de Ação Regional, visa o combate ao tráfico ilícito de drogas, crime organizado, abuso de drogas na África Ocidental.
2016	Reformulação do Plano de Ação Regional.
2016	Parceria entre CEDEAO e UNODC buscam apoiar o Plano de Ação na luta contra o tráfico ilícito de drogas.
2022	Missão da CEDEAO de implementar um plano de ação para o combate ao tráfico de drogas e o crime organizado.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

segurança e estabilidade na África Ocidental. Neste âmbito, foram desenvolvidos alguns projetos regionais africanos e nacionais, que visavam, especialmente, o combate ao tráfico de drogas na Guiné-Bissau. Em conjunto com o Plano de Ação Regional da CEDEAO, o narcotráfico na África Ocidental e com a UNODC, um dos projetos implementados tinha como objetivo apoiar Reformas no Setor de Segurança (RSS) enquanto um instrumento de consolidação da paz na Guiné-Bissau, desenvolvimento social, o combate ao narcotráfico e apoiar ainda na construção das instituições nacionais do país (Nau 2021).

Em 2008, também, foi instruído à Comissão da CEDEAO para a tomada de medidas urgentes no combate ao tráfico de drogas. Tal ação foi ordenada pelos chefes de Estado e de Governo e pela própria Comunidade. Desse modo, foi feito um Plano de Ação Regional para combater o crescente problema do tráfico ilícito de drogas, do crime organizado e do abuso de drogas na África Ocidental, o plano teria duração de 2008 a 2014. Em 2016 o plano foi reformulado, com duração até 2020 (ECOWAS, 2022b).

O Plano de Ação Regional da CEDEAO é financiado pela União Europeia, visto que a droga tem seu destino final na Europa, levando uma preocupação para além da África Ocidental. O investimento foi de 16 milhões de Euros e foram delimitados alguns resultados esperados. Entre eles, uma melhor capacidade da CEDEAO em relação ao monitoramento e coordenação dos problemas, e que haja um compartilhamento de informações entre as comunidades. Além de um aprimoramento da aplicação da lei para que haja um combate efetivo ao crime organizado transnacional relacionado às drogas (ECOWAS, 2022b).

O principal objetivo dessa parceria é contribuir para a redução do abuso de drogas, tráfico ilícito de drogas e crime organizado na África Ocidental. Os Estados membros reafirmaram seu compromisso no combate a esses problemas através de dois documentos. A Declaração sobre Prevenção do Abuso de Drogas, Tráfico Ilícito de Drogas e Crimes Organizados na África Ocidental e o Plano de Ação Regional para enfrentar o Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Organizado e Abuso de Drogas (2016-2020). Foi ressaltado nesse projeto, os problemas que a CEDEAO possui. Um deles é a capacidade regional limitada para coordenar, defender e harmonizar as abordagens nacionais

sobre a demanda e oferta de drogas (ECOWAS, 2022b).

Segundo o relatório, a CEDEAO precisa fortalecer a capacidade dentro da Comissão a fim de coordenar as unidades de departamentos em questões de droga. Com isso, os Estados saberão o perigo do tráfico de drogas. Fica suposto que o problema do tráfico de drogas “descontrolado” na região tem certa culpa da CEDEAO por não conseguir lidar de forma efetiva, diante de suas falhas. Outro ponto que precisa ser melhorado é a falta de capacidade regional para identificar e divulgar as melhores práticas de redução da procura de drogas na sociedade. Esse problema é reafirmado com o fato de que o abuso de drogas está crescendo na região, o que gera a necessidade de medidas urgentes para frear a tendência. A CEDEAO, como autoridade regional, tem responsabilidade de resolver diversas questões e buscar aumentar a eficácia das respostas nacionais (ECOWAS, 2022a).

Além disso, houve uma parceria entre a CEDEAO e a UNODC em 2016. Esta pretendia apoiar o Plano de Ação da CEDEAO na luta contra o tráfico ilícito de drogas. A UNODC afirma que a corrupção na região faz com que os esforços no combate a esses crimes sejam em vão. Outro ponto abordado é a justiça penal, que sofre com os escassos investimentos. Isso resulta em poucas investigações, procedimentos penais e julgamentos de crimes internacionais. Por isso, se faz necessário reforçar esse setor, a fim de controlar a situação na região (UNODC 2016).

A Agenda 2030³ da ONU, que visa o desenvolvimento sustentável, aborda também temas de Direitos Humanos e Estado de Direito. Além da redução de crimes, conflitos e violência. Nesse Programa, os Estados possuem um papel importante: devem assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, transformando as cidades em inclusivas e seguras (ECAM 2022). Enquanto o papel da UNODC é de continuar analisando e recolhendo dados sobre as tendências e desenvolvimento sobre a produção, tráfico e consumo ilícito de drogas na região. Além disso, vai apoiar os Estados-Membros em sua capacidade de combate e prevenção à criminalidade. Outro ponto importante é a assistência em aeroportos, com auxílio da INTERPOL e da Organização Mundial de Aduanas (OMA) para evitar o tráfico aéreo (ECOWAS, 2022a).

No início de abril de 2022, uma missão da CEDEAO se reuniu ao Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ) para tratar da implementação de um plano de ação para o combate ao tráfico de drogas e o crime organizado na África Ocidental. Buscaram avaliar as iniciativas nacionais e regionais em relação ao problema, identificando as áreas e os desafios de controle, visando apoiar a CEDEAO no combate a esses crimes na região. Em Cabo Verde, implementaram uma medida que pode se estender aos outros países. Consiste em reverter os bens de natureza ilícita apreendidos em fundos dos Estados para a recuperação de dependentes, apoio às vítimas de violência de gênero e à modernização da justiça (CSMJ 2022).

Diante disso, observa-se os diversos planos de combate ao tráfico de drogas, muitas vezes sobrepostos, que resultam numa descoordenação de esforços e de políticas. O narcotráfico de cocaína, como observado, é um crime transnacional que exige a assistência e cooperação dos países da África Ocidental. Por isso, as movimentações

3. Agenda 2030: plano de ação global da ONU que reúne objetivos de desenvolvimento sustentável e metas, com o intuito de erradicar a pobreza e promover vida digna a todos.

da CEDEAO enquanto organização regional foram elucidadas, tendo em vista a necessidade de combate multilateral.

5. Conclusão

O narcotráfico de cocaína é um problema tratado de forma transnacional, assistido por entidades internacionais e que necessita de cooperação para o seu combate. Como visto, ele não afeta apenas a região em que é fabricada a cocaína, por exemplo. Isso ocorre, pois seus consumidores situam-se em diversos lugares do globo. Os EUA, por exemplo, são os maiores consumidores de cocaína, enquanto a Europa está em segundo lugar. O problema perpassa, desse modo, as fronteiras. A princípio, a logística até a Europa parecia algo dificultoso, mas atualmente existem diversas rotas, como comentado ao longo do artigo. A principal rota, que envolve os países abordados do Golfo da Guiné, é a rota da África Ocidental.

Os traficantes passaram a usar os países da África Ocidental como um ‘trampolim’ para levar a cocaína até a Europa, porque esses países estão entre os mais pobres e instáveis do mundo. Nesse caso, esses países do Golfo da Guiné, por estarem nessas situações, são mais propícios à corrupção, além da população acabar se envolvendo com a droga, entre outros problemas derivados do tráfico de drogas.

Sob essa análise, insere-se o papel da CEDEAO, a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental, no controle e combate ao tráfico. Mas, como foi visto ao longo do artigo, ela não foi capaz de tomar medidas assertivas sozinha, os países estavam cada vez mais prejudicados e explorados pela rede de tráfico. Foi a partir disso que entidades internacionais passaram a interagir e buscar uma cooperação com a CEDEAO. Isso se deu ao fato do narcotráfico de cocaína, com a rota da África Ocidental, ser um ponto de passagem para países desenvolvidos. Logo, a partir do momento em que o narcotráfico de cocaína começou a afetar os países desenvolvidos, estes se mobilizaram para ajudar a CEDEAO a controlar a situação. Um exemplo foi a própria União Europeia, que investiu 16 milhões de Euros no Plano de Ação Regional da CEDEAO. Com isso, buscavam ter uma resposta maior da Comunidade Econômica no monitoramento e coordenação dos problemas, e ajudar a aprimorar a lei para um combate efetivo ao crime organizado.

Além disso, houve uma cooperação entre a CEDEAO e o UNODC, o Escritório da ONU relacionado às drogas. Buscou intervir e ajudar a CEDEAO e seus Estados-membros a lidar com os problemas. O UNODC alega que a corrupção na região é a principal causadora da ineficiência do combate ao tráfico de drogas e outros crimes, além dos baixos investimentos em investigações. Isso demonstra a fragilidade da estrutura dos países do Golfo da Guiné no combate às organizações criminosas. Esse é o ambiente perfeito para o alastramento do narcotráfico. E como mencionado, quando são descobertos em uma rota, as outras rotas passam a ser mais exploradas. Sempre surgirá alternativas para o tráfico de cocaína enquanto existirem seus consumidores, inclusive por ser uma das drogas mais lucrativas.

A abordagem mais recente para medidas efetivas na região foi uma medida implantada em Cabo Verde, em que passaram a reverter os bens de natureza ilícita em fundos dos Estados para a recuperação de dependentes, apoio às vítimas de violência de gênero e à modernização da justiça social. Essa é uma das iniciativas mais importantes

para o controle da quantidade de usuários, para que estes sejam assistidos, e também no combate a corrupção. É um passo positivo, e que deve ser expandido para os outros países afetados pela rota da África Ocidental.

Assim, conclui-se que as ameaças transnacionais relacionadas a Defesa e Segurança constituem, ainda, uma grande agenda de combate internacional. Dessa forma, a atenção ao narcotráfico de cocaína no Golfo da Guiné estabelece uma grande ameaça à região e a soberania dos Estados. Dessa forma, verificou-se a Guiné-Bissau como um estado frágil, sendo considerado o primeiro narco estado africano pelas Nações Unidas. Além disso, foi elucidado como funcionam as rotas do narcotráfico de cocaína no Golfo da Guiné com direção ao mercado europeu. E, por fim, o papel da CEDEAO enquanto organização regional no combate a questão apresentada.

O narcotráfico de cocaína no Golfo da Guiné precisa ser enfrentado a nível regional e internacional. É indubitável que o problema não será resolvido a curto prazo, deve-se implementar uma estratégia a longo prazo. Dessa forma, tanto as organizações regionais – como a CEDEAO – e a comunidade internacional devem identificar as raízes e causas próximas, no âmbito da falha das instituições dos Estados e no combate às redes do crime organizado. Para assim, instituir uma ação internacional combinada entre os diversos atores que revertam a vulnerabilidade da região.

Recebido em: 24/02/2023.
Aprovado em: 15/08/2023.

Referências

- Bird, L. 2021. Corredor da Cocaína da África Ocidental. Global Initiative. <https://globalinitiative.net/>.
- Cabrita, D. 2016. O Golfo da Guiné, um Novo Fenômeno na Pirataria Marítima Depois da Somália: Implicações Globais para a Aliança Atlântica, para a União Europeia e para Portugal em Particular, Instituto Universitário Militar, Departamento de Estudos Pós-Graduados, Curso de Promoção a Oficial Superior.
- Calvo, G. 2021. Golfo da Guiné: Pirataria, Narcotráfico e Terrorismo. *Nova Cultura*, <https://www.novacultura.info/post/2021/11/22/golfo-da-guine-pirataria-narcotrafico-e-terrorismo>.
- CDE Brasil. 2022. Dinâmicas do Mercado de Drogas Ilícitas no Brasil: Análise Comparativa dos Preços de Maconha, Cocaína e Outras Drogas em Quatro Estados. https://www.youtube.com/watch?v=22_Y5Gz1MtY.
- CSMJ. 2022. Presidente do CSMJ Recebe Missão da CEDEAO com Combate ao Tráfico de Drogas na Agenda. <http://www.csmj.cv/index.php/noticias/98-missao-cedeao>.

- Dias, C. 2008. Guiné-Bissau Transforma-se no Primeiro Narco Estado Africano. *O Estado de São Paulo* (São Paulo).
- ECAM. 2022. O que é a Agenda 2030 e Quais os Seus Objetivos. <http://ecam.org.br/blog/o-que-e-a-agenda-2030-e-quais-os-seus-objetivos/>.
- ECOWAS. 2022a. A unidade de drogas da CEDEAO (EDU). Acesso em: 10 jul. 2022. <https://edup.ecowas.int/tudo-sobre/a-unidade-de-drogas-da-cedeao/?lang=pt-pt>.
- . 2022b. O projeto. Acesso em: 11 jul. 2022. <https://edup.ecowas.int/all-about/the-project/>.
- Ferreira, M. A e O. Richmond. 2021. Blockages to Peace Formation in Latin America: The Role of Criminal Governance. *Journal of Intervention and Statebuilding* 15 (2): 1–20.
- FFP. 2015. Found for Peace (FFP): Fragile States Index 2015. Acesso em: 08 jul. 2022. <https://fragilestatesindex.org/2015/06/17/fragile-states-index-2015-annual-report/>.
- Gaspar, R. 2013. Importância Geopolítica da Região do Golfo da Guiné no Quadro da Defesa e da Segurança. Para uma Estratégia Marítima Integrada, Universidade de Évora, Évora.
- Gonçalves, S. J. 2011. O Estado Falhado enquanto Espaço de Edificação do Crime Organizado Transnacional – o Caso da Guiné-Bissau, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.
- Gutierrez, F. 2021. Como os Ataques de 11 de Setembro Mudaram o Mundo. <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/09/11/como-os-ataques-de-11-de-setembro-mudaram-o-mundo.ghtml>.
- Nancassa, N. L. 2021. A Necessidade de um Regime de Cooperação Jurídica Internacional para a Prevenção e o Combate ao Narcotráfico no Estado da Guiné-Bissau, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- Nau, A. 2021. Segurança Interna e a Criminalidade Organizada Transnacional: O Narcotráfico na Guiné-Bissau, XXXIII Curso de Formação de Oficiais de Polícia, Lisboa.
- Nunes, P. 2015. Portugal no Atlântico: A Rota Marítima da Cocaína para a Europa. *Cedis*.
- UNODC. 2013. Criminalidade Organizada Transnacional na África Ocidental: Avaliação da Ameaça. https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tocta/West_Africa_TOCTA_2013_PT.pdf.
- . 2016. Programa Regional para a África Ocidental 2016-2020: Para Apoiar o Plano de Ação da Comunidade Econômica da África Ocidental (CEDEAO) para a Luta Contra o Tráfico Ilícito de Drogas, Crime Organizado e Abuso de Drogas na África Ocidental 2016-2020. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), Dakar.